



Município de Laranjeiras do Sul

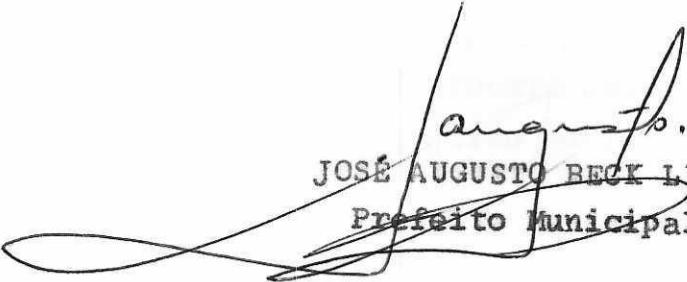
*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 156/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO.</u>
Lourenço Romão Pinheiro	Vigia	13.06.96
Orandina Alves	Gari	28.06.96
Susana Filomena N. da S. Verza	Professora	07.06.96
Valmir Jakubowski	Pintor Placas e Pain.	25.06.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Junho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal